FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 12 de julho de 2021, e em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 44, de 23 de agosto de 2021, que, nesta data, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Ações ("CCVA") da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. ("NBTE"), pela controlada Centrais Elétricas do Norte do Brasil ("Eletronorte") e a Leovac Participações S.A., detida pela Ontario Teachers' Pension Plan Board ("OTPP"), por meio do qual a Eletronorte comprometeu-se a alienar a totalidade de sua participação de 49% na NBTE.

No CCVA está previsto que a Eletronorte receberá pela operação o valor de R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), referenciado a 31 de dezembro de 2020. A operação será concluída após a obtenção das devidas aprovações da ANEEL, CADE e credores, da realização do pagamento e da transferência das ações no Livro de Registro e Transferência de Ações da NBTE.

A referida operação está no escopo da iniciativa de racionalização das participações societárias da Eletrobras, nos termos do Plano Diretor de Negócios e Gestão ("PDNG 2021-2025") divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante em 23 de dezembro de 2020.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o assunto de que trata este Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2021.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
E-mail: ombudsman-ri@eletrobras.com
Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar. 20090-070, Centro. Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2514-6333 / 4627

Este documento pode conter estimativas e projeções que não são declarações de fatos ocorridos no passado, mas refletem crenças e expectativas de nossa administração e podem constituir estimativas e projeções sobre eventos futuros de acordo com Seção 27A do *Securities Act* de 1933, conforme alterado, e Seção 21E do *Securities and Exchange Act* de 1934, conforme alterado. As palavras "acredita", "poderá", "pode", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e similares têm por objetivo identificar estimativas que necessariamente envolvem riscos e incertezas, conhecidos ou não. Riscos e incertezas conhecidos incluem, mas não se limitam a: condições econômicas, regulatórias, políticas e comerciais gerais no Brasil e no exterior, variações nas taxas de juros, inflação e valor do Real, mudanças nos volumes e padrão de uso de energia elétrica pelo consumidor, condições competitivas, nosso nível de endividamento, a possibilidade de recebermos pagamentos relacionados a nossos recebíveis, mudanças nos níveis de chuvas e de água nos reservatórios usados para operar nossas hidrelétricas, nossos planos de financiamento e investimento de capital, regulamentações governamentais existentes e futuras, e outros riscos descritos em nosso relatório anual e outros documentos registrados perante CVM e SEC. Estimativas e projeções referem-se apenas à data em que foram expressas e não assumimos nenhuma obrigação de atualizar quaisquer dessas estimativas ou projeções em razão da ocorrência de nova informação ou eventos futuros. Os resultados futuros das operações e iniciativas das Companhias podem diferir das expectativas atuais e o investidor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas. Este material contém cálculos que podem não refletir resultados precisos devido a arredondamentos matemáticos.

Classificação: Interna